



DECRETO Nº 3.136, DE 01 DE JULHO DE 2016.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS Santa Luzia.*

A **Prefeita do Município de Santa Luzia**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei 2644/06, com as alterações da Lei 2940/08,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS Santa Luzia:

I - Representantes dos servidores efetivos ativos:

a) Dione Fernandes Viscont, como titular, e Alexandre Las-Cazas de Brito, como suplente;

b) Manoel Donizete Vieira Ferreira, como titular, e Sayury Rodrigues Meire, como suplente;

II - Representante dos servidores efetivos inativos:

a) Ione Sales Saliro, como titular, e Edna Maria de Castro, como suplente;

III - Representantes do Poder Executivo:

a) Mônica Maria Lara Augusto Rocha, como titular, e Pedro Luiz de Oliveira Filho, como suplente;

b) Fernanda Guedes Lopes, como titular, e Eliane Maria Silva Melo, como suplente.

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida  
Santa Luzia - MG / CEP 33.045-090





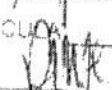
Art. 2º. O mandato dos membros titulares e suplentes nomeados por meio deste Decreto tem validade de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 01 de julho de 2016.

  
**ROSELI FERREIRA PIMENTEL**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Regina Mara Miranda Alves**  
**Matr. 10623**  
**Aux. de Serviço Educacional**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	01/07/2016
NOME:	Regina Mara Miranda Alves
MATRICULA:	10623
	
SETOR DE PROTOCOLO	

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida  
Santa Luzia - MG / CEP 33.045-090

